

REGULAMENTO DA 1º NIGHT RUN 5K – JOIA RARA – TAPEJARA –PR

A corrida será realizada pela Fera Esportes com apoio da Prefeitura municipal de Tapejara – Pr, através da Diretoria de Esportes

Art. 2º - Local e Data

Parágrafo único. O evento acontecerá no município de Tapejara – Pr, o local da largada será Parque de Exposições José Inácio, Tapejara – Pr, Rua: Vicente Alves Madeira S/N, com largada impreterivelmente às 19h30.

Art. 3º - Inscrições

§1º As inscrições serão realizadas no período de 26/02/2025 até 25/03/2025, podendo ser encerradas antecipadamente caso seja atingido o limite técnico de inscritos.

§2º As inscrições são pessoais e intransferíveis, realizadas exclusivamente no site www.feraesportes.com.br.

§3º Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas para o sistema na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o aplicativo WattsApp será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

§4º O valor da taxa de inscrição será:

Kit Ouro (camiseta personalizada, numeral e chip eletrônico personalizados):

- **Primeiro lote inteira: R\$ 139,80 (cento e trinta e nove com oitenta centavos) + taxa administrativa de R\$ 5,00 (cinco reais) 100 (cem) primeiras vagas;**
- **Primeiro lote meia: R\$ 69,90 (sessenta e nove reais com noventa centavos) + 1kg de alimento ou 1 caixinha de leite integral + taxa administrativa de R\$ 5,00 (cinco reais) 100 (cem) primeiras vagas;**
- **Segundo lote inteira: R\$ 159,80 (cento e cinquenta e nove com oitenta centavos) + taxa administrativa de R\$ 5,00 (cinco reais);**
- **Segundo lote meia: R\$ 79,90 (setenta e nove reais com noventa centavos) + 1kg de alimento ou 1 caixinha de leite integral + taxa administrativa de R\$ 5,00 (cinco reais).**

Kit Prata (numeral de peito e chip eletrônico personalizados):

- **Primeiro lote inteira: R\$ 99,80 (noventa e nove com oitenta centavos) + taxa administrativa de R\$ 5,00 (cinco reais);**
- **Primeiro lote meia: R\$ 49,90 (quarenta e nove reais com noventa centavos) + 1kg de alimento ou 1 caixinha de leite integral + taxa administrativa de R\$ 5,00 (cinco reais) 100 (cem) primeiras vagas;**
- **Segundo lote inteira: R\$ 119,80 (cento e dezenove com oitenta centavos) + taxa administrativa de R\$ 5,00 (cinco reais);**
- **Segundo lote meia: R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais com noventa centavos) + 1kg de alimento ou 1 caixinha de leite integral + taxa administrativa de R\$ 5,00 (cinco reais).**

§5º Todos os atletas terão direito à meia inscrição, sendo o critério para acesso ao desconto a entrega de 1 kg de alimento ou 1 caixinha de leite integral na retirada do kit.

§6º A taxa de inscrição não será devolvida caso o atleta não participe do evento.

§7º As inscrições Ouro (primeiro e segundo lote) dão direito ao kit completo (com camiseta) do atleta. A inscrição Prata dá direito apenas ao chip e numeral de peito.

Art. 4º - Participação e Idade Mínima

§1º A prova está aberta para ambos os sexos, sendo a idade mínima de participação **16 anos.**

§2º Para fins de classificação por faixa etária, será considerada a idade do atleta em **31/12/2025.**

Art. 5º - Percurso e Tempo de Prova

§1º O percurso será de 5 km.

§2º O tempo máximo de duração da prova será de 01:00h após a largada.

§3º As categorias serão as seguintes:

- 16 a 29 anos (masculino e feminino);
- 30 a 39 anos (masculino e feminino);
- 40 a 49 anos (masculino e feminino);
- 50 a 59 anos (masculino e feminino);
- 60 a 69 anos (masculino e feminino);
- 70 anos acima (masculino e feminino).

§4º Para os atletas menores de idade é, obrigatório, termo de responsabilidade do atleta preenchido e assinado, pelos responsáveis autorizando a participação do mesmo na prova.

Art. 6º - Hidratação

Será disponibilizado um ponto de hidratação ao longo do percurso.

Art. 7º - Kits

§1º O kit da prova será composto por: camiseta, numeral e chip eletrônico personalizados.

§2º O tamanho das camisetas está sujeito à disponibilidade e será entregue por ordem de chegada.

§3º O atleta poderá utilizar sua própria camiseta para a corrida.

Art. 8º - Entrega dos Kits

§1º A entrega dos kits ocorrerá nos seguintes dias e horários:

- **Dia 04/04/2025, das 14h às 18h A3 Telecomunicações, AV. Rui Barbosa, 91, Centro – Tapejara – Pr;**
- **Dia 05/04/2025, das 09h às 12h A3 Telecomunicações, AV. Rui Barbosa, 91, Centro – Tapejara – Pr e das 16h às 18h45 no local da largada, Rua: Vicente Alves Madeira.**

§2º O atleta deverá apresentar documento oficial com foto e termo de responsabilidade assinado.

Art. 9º - Classificação e Cronometragem

§1º Serão classificados apenas os atletas que concluírem o percurso corretamente.

§2º A classificação será feita por chip eletrônico e o atleta deverá manter o numeral fixado na altura do peito.

Art. 10º - Premiação

§1º Serão premiados com troféus:

- Os 5 (cinco) primeiros colocados no geral (masculino e feminino);
- Os 5 (cinco) primeiros colocados em cada categoria (masculino e feminino).

§2º Serão premiados com medalhas de participação, todos os atletas devidamente inscritos na prova.

Art. 11º - Atendimento Médico

A organização disponibilizará atendimento médico no local da prova para primeiros socorros, sendo demais despesas médicas de responsabilidade do atleta.

Art. 12º - Reposição de Nutrientes

Serão fornecidas frutas e água aos atletas inscritos após a prova.

Art. 13º - Disposições Gerais

§1º Os atletas deverão estar atentos a desníveis, aclives e outros obstáculos do percurso.

§2º A organização não se responsabiliza por acidentes ocorridos antes, durante ou após o evento.

§3º O uso do número de identificação e chip é obrigatório e intransferível.

§4º A prova ocorrerá sob qualquer condição climática, desde que não coloque os participantes em risco.

Art. 14º - Alteração de Data por Força Maior

§1º Em caso de alteração da data do evento por motivos de força maior, tais como condições climáticas adversas, a organização poderá remarcar a prova para nova data.

§2º Caso o atleta não possa participar na nova data estipulada, a organização não terá obrigação de reembolsá-lo.

Art. 15º - Responsabilidades do Atleta

§1º Todos os atletas devem estar em dia com avaliação médica.

§2º O atleta assume total responsabilidade por sua participação na corrida.

§3º A Comissão Organizadora poderá impedir a participação de atletas por questões médicas.

Art. 16º - Casos Omissos

Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora antes da premiação.

Dúvidas e informações pelo WhatsApp: 44 – 98853 – 6733 (Douglas Griffo);
44 – 99816 – 5101 (Marcos)